

Assinado

D4Sign

D4Sign



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Assinado
Francianny
D4Sign

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 081/2021 FIRMADO ENTRE O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA ECOVIA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na Rua Cefisa Viana, 156, sala 305, centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP. 36.400-000 por seu presidente **MARIO MARCUS LEÃO DUTRA**, portador do CPF nº 597.156.426-91, e CI M 1785029, residente Rua João Franco Ribeiro, Nº 255, Apt 101, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG e por seu Secretário Executivo **LUIZ CLÁUDIO GROSSI**, portador do CPF nº 343.101.696-00 e CI nº M-2.834.121, residente e domiciliado na Rua José Rezende Costa Pai, nº 535, Bairro Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, doravante denominado ECOTRES, e, de outro, lado, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG**, com sede com sede na Praça Presidente Kubitscheck, nº 135, centro, Congonhas-MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, por seu Prefeito o Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 314.756.986-15 e, CI M-1.652.882, residente e domiciliado na cidade de Congonhas, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **ECOVIA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede à Rodovia MG 129, s/n, Sítio Iapúama, Comunidade do Alto Varginha, Zona Rural, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 20.307.234/0001-93, concessionária do serviço público de operação, manutenção e de ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UTRSU do ECOTRES, representada por seu administrador/não sócio, **WANIA PINHEIRO MAGALHÃES**, brasileira, casado, administradora de empresa, CI M- 7552426 SSP MG e do CPF 013.014.936-51, com domicílio à Avenida da Praia, 100, Distrito Betim Industrial,

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

Assinado

D4Sign

D4Sign

D4Sign

D4Sign

D4Sign



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Betim-MG, CEP 32.671-172, e por seu administrador/não sócio **ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, CI MG 8 155.029 SSP MG, com domicílio à Avenida da Praia, 100, Distrito Betim Industrial, Betim-MG, CEP 32.671-172, doravante denominada **ECOVIA**, de comum acordo, **CONSIDERANDO:**

I – Que, o ECOTRES, constituído pelos Municípios de Ouro Branco, Congonhas e Conselheiro Lafaiete, com base no artigo 3º do Contrato de Constituição do Consórcio, “tem como finalidade planejar e executar ações, projetos, programas e políticas públicas que visem o tratamento de resíduos sólidos”;

II – Que, dentre as finalidade e objetivos, o ECOTRES na forma do artigo Art. 5º, inciso I do Contrato de Constituição atuará prioritariamente para “implantar e administrar o Aterro Sanitário Consorciado, o Incinerador de Resíduos Sólidos Hospitalares, a Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos e a Usina de Compostagem”.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo ao contrato de programa nº 081/2021, **objetiva a prorrogação de prazo e acréscimo de serviço existente** das obrigações e responsabilidades recíprocas entre o Município e o **ECOTRES** visando a destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo **MUNICÍPIO** de natureza domiciliar e comercial, provenientes das operações de coleta regular, da limpeza de feiras-livres de varrição e demais atividades de limpeza de logradouros públicos e dos resíduos depositados em contêineres estacionários.

1.2. Os serviços de destinação dos resíduos sólidos urbanos serão executados pelo **ECOTRES**, por meio da empresa **ECOVIA**, concessionária de serviço público, constituída sob a modalidade de sociedade de propósito específico com objetivo de operar, manter e ampliar a **UTRSU** do **ECOTRES**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

1.3. O presente aditivo tem amparo legal, a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II; reajustar seus valores com base no art. 5º, §1º; e, acrescentar serviços existentes ao contrato, com fundamento no art. 65, I alínea b, todos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Por se tratar de ajuste que implica na gestão associada parcial e na transferência de serviços públicos de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, o prazo do presente aditivo ao contrato de programa será de **31 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2024**, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

2.2. As partes deverão comunicar formalmente uma à outra sobre o interesse ou não da prorrogação deste instrumento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do advento do termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO REGIME DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

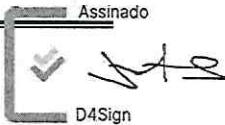
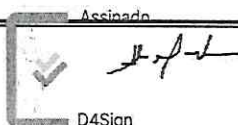
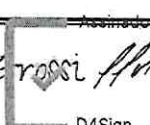
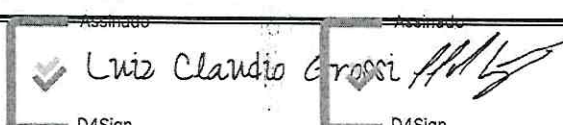
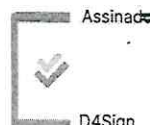
3.1. O regime de cobrança dos serviços será tarifário e será medido pela quantidade de toneladas de resíduos sólidos urbanos recebidos do **MUNICÍPIO** na **UTRSU** do **ECOTRES**.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO

4.1. Os preços unitários **serão reajustados anualmente no mês de agosto** nos termos da cláusula quinta do contrato ECOTRES/003/2014, mediante Portaria publicada pelo **ECOTRES** na forma lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA PESAGEM EMEDIÇÕES

5.1. A produção estimada de resíduos sólidos no município de Congonhas é de 1.200 (um mil e duzentos) toneladas/mês, sendo 20% a mais do quantitativo descrito no contrato 081.2021, conforme solicitação feita pelo município, ofício PMC/SEMAD/052/2023, sendo tal estimativa atualizada anualmente, com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

consideração dos seguintes elementos: aumento gradativo da população, a geração de resíduos sólidos, a implantação/ampliação de programas de coleta seletiva e o reaproveitamento de materiais recicláveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ESTIMADO E DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor contratual estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$1.932.480,00 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e zero centavos), com base na seguinte estimativa:**

Item	Serviço	Quantidade estimada mensal	Preço estimado unitário	Valor mensal total	Valor anual total estimado
01	Destinação de resíduos sólidos	1.200 toneladas	R\$134,20/tonelada	R\$ 161.040,00	R\$1.932.480,00
					R\$ 1.932.480,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de recursos orçamentários previstos no orçamento do **MUNICÍPIO** consorciado, dotação orçamentária de nº 02.27.01.18.512.0017.2077 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso 1.00.00 em nome do Consórcio Público de Tratamento de Resíduos Sólidos-**ECOTRES**, bem como, da que a substituir nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

8.1. O presente aditivo ao contrato será publicado pelo **MUNICÍPIO** e pelo **ECOTRES**, nos termos da Lei.

8.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato principal.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete, para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente contrato, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Congonhas, 10 de agosto de 2023.

MARIO MARCUS LEÃO DUTRA
PREFEITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E PRESIDENTE DO ECOTRES

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5
Dados: 2023.08.18 09:32:52 -03'00'

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO DE CONGONHAS

LUIZ CLÁUDIO GROSSI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ECOTRES

executivo@ecotres.com.br

Assinado
Luiz Claudio Grossi
D4Sign

WANIA PINHEIRO MAGALHÃES
Representante da ECOVIA

wmagalhaes@solvi.com

Assinado
D4Sign

ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA
Representante da ECOVIA

apvieira@viasolo.com.br

Assinado
D4Sign

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF

dpambiental@ecotres.com.br

Assinado
D4Sign

2 -

contato@ecotres.com.br

CPF

Assinado
Francienny Neves de Almeida Ne
D4Sign

4 aditivo congonghas pdf

Código do documento 200cd5b9-49d2-4df4-815b-9f342fa47aff



Assinaturas



mario marcus leão dutra
gabinete@conselheirrolafaiete.mg.gov.br
Assinou como Presidente do Ecotres

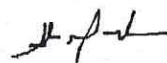


Luiz Claudio Grossi
executivo@ecotres.com.br
Assinou como Secretário executivo

Luiz Claudio Grossi



Alan Pierre de Espíndula Vieira
apvieira@viasolo.com.br
Assinou como Representante da Ecovia



Wânia Pinheiro Magalhães
wmagalhaes@solvi.com
Assinou como Representante da Ecovia



Michael pereira souza neto
juridico@ecotres.com.br
Assinou como Advogado



Danielle dos Santos Ribeiro Correa
dpambiental@ecotres.com.br
Assinou como testemunha



Francienny Neves de Almeida Neto
contato@ecotres.com.br
Assinou como testemunha

Francienny Neves de Almeida Neto

Eventos do documento

22 Aug 2023, 09:05:35

Documento 200cd5b9-49d2-4df4-815b-9f342fa47aff **criado** por MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO (b1c597d6-0966-4049-888e-54c3cca2b24f). Email: juridicoecotres@yahoo.com. - DATE_ATOM: 2023-08-22T09:05:35-03:00

22 Aug 2023, 09:19:14

Assinaturas **iniciadas** por MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO (b1c597d6-0966-4049-888e-54c3cca2b24f). Email: juridicoecotres@yahoo.com. - DATE_ATOM: 2023-08-22T09:19:14-03:00

22 Aug 2023, 09:22:02

DANIELLE DOS SANTOS RIBEIRO CORREA **Assinou como testemunha** - Email: dpambiental@ecotres.com.br - IP:

177.206.121.223 (177.206.121.223.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 34960) - Geolocalização: -20.664292
-43.796029 - Documento de identificação informado: 042.711.746-10 - DATE_ATOM: 2023-08-22T09:22:02-03:00

22 Aug 2023, 09:32:46

MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO (b1c597d6-0966-4049-888e-54c3cca2b24f). Email: juridicoecotres@yahoo.com.
ALTEROU o signatário **juridicoecotres@yahoo.com** para **juridico@ecotres.com.br** - DATE_ATOM:
2023-08-22T09:32:46-03:00

22 Aug 2023, 09:34:28

MICHAEL PEREIRA SOUZA NETO **Assinou como Advogado** (58dd1396-acbf-4060-885d-1503cbae351b) - Email:
juridico@ecotres.com.br - IP: 45.182.206.65 (45-182-206-65.carandainet.com.br porta: 42666) - Documento de
identificação informado: 031.773.846-14 - DATE_ATOM: 2023-08-22T09:34:28-03:00

22 Aug 2023, 10:07:44

WÂNIA PINHEIRO MAGALHÃES **Assinou como Representante da Ecovia** (4ebc2aaf-c377-47b5-9e37-
fb97429aa6c3) - Email: wmagalhaes@solvi.com - IP: 201.77.165.170 (201-77-165-170.blinktelecom.com.br porta:
22336) - Geolocalização: -19.953601 -44.1850298 - Documento de identificação informado: 026.407.286-36 -
DATE_ATOM: 2023-08-22T10:07:44-03:00

23 Aug 2023, 10:31:07

LUIZ CLAUDIO GROSSI **Assinou como Secretário executivo** - Email: executivo@ecotres.com.br - IP:
45.182.206.65 (45-182-206-65.carandainet.com.br porta: 39770) - Documento de identificação informado:
343.101.696-00 - DATE_ATOM: 2023-08-23T10:31:07-03:00

23 Aug 2023, 10:58:06

FRANCIENNY NEVES DE ALMEIDA NETO **Assinou como testemunha** - Email: contato@ecotres.com.br - IP:
45.182.206.65 (45-182-206-65.carandainet.com.br porta: 64492) - Documento de identificação informado:
085.582.976-14 - DATE_ATOM: 2023-08-23T10:58:06-03:00

28 Aug 2023, 10:34:02

ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA **Assinou como Representante da Ecovia** (f2302904-326e-4aa6-b68d-
f00a4181cf32) - Email: apvieira@viasolo.com.br - IP: 201.77.165.170 (201-77-165-170.blinktelecom.com.br porta:
22772) - Geolocalização: -19.9606181 -44.174296 - Documento de identificação informado: 040.205.256-09 -
DATE_ATOM: 2023-08-28T10:34:02-03:00

28 Aug 2023, 11:09:06

MARIO MARCUS LEÃO DUTRA **Assinou como Presidente do Ecotres** - Email:
gabinete@conselheirolafaiete.mg.gov.br - IP: 191.7.0.70 (191-7-0-70.carandainet.com.br porta: 51526) -
Documento de identificação informado: 597.156.426-91 - DATE_ATOM: 2023-08-28T11:09:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c477c7a094a607045488e5f3b261868eb2b164a2fea275e9f261876132ef94e

(SHA512):037898c88c70b2348ac8afd76bc53e91c07ce60a1b37312754f9ca2f10b2b2558be0dacb1389c17c3b362943148f315ac5d806719a42beb8c69efc25dfb9afed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign